

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

INTERESSADO: Centro Educacional ELOS		
EMENTA: Recredencia o Centro Educacional ELOS, Censo Escolar nº 23271868, e renova o reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, subsequente ao ensino médio, com sede na Rua Antônio Carliano de Lima Matos, nº 188, bairro Bom Princípio, CEP: 63630-000 – Pedra Branca-CE, instituição mantida pela DV da Silva Educação Profissional-ME, com a previsão da oferta de quatro turmas por semestre com 30 (trinta) vagas cada, com validade de 1º de janeiro de 2025, até 31 de dezembro de 2027, e dá outras providências.		
RELATORA: Cristiane Carvalho Holanda		
NUP 30021001479/2024-08	PARECER Nº 26/2025	APROVADO EM: 22/1/2025

I – RELATÓRIO

A senhora Lóide Cristinne Pereira Alves, pelo ofício nº 027/2024, datado em 15 de agosto de 2023 / Processo nº 30021001479/2024-08, deu entrada no CEE em 23 de julho de 2024, solicitando à Presidente do CEE, Profa. Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira, o recredenciamento do Centro Educacional ELOS, Censo Escolar nº 23271868, e a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, subsequente ao ensino médio, com sede no endereço Rua Antônio Carliano de Lima Matos, nº 188, bairro Bom Princípio, CEP: 63630-000 – Pedra Branca-CE, instituição mantida pela DV da Silva Educação Profissional-ME, CNPJ nº 23.447.929/0001-69.

A instituição foi recredenciada e o curso de Enfermagem com seu reconhecimento renovado pelo Parecer de nº 127/2021, com validade até 31 de dezembro de 2024.

A Presidente do CEE, em 1º de novembro de 2024, designou, pela Portaria nº 268/2024, publicada no D.O.E de 6 de novembro de 2024, a especialista avaliadora, Daniele Vasconcelos Fernandes Vieira, bacharela em Enfermagem, especialista em Terapias Holísticas e Complementares (Ieducare) – 2019; mestre de Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde (PPCCLIS/Uece) – 2015 (Uece), e doutora em Linguística Aplicada (Posla/Uece) – 2023, para proceder à avaliação presencial do ELOS para fins de recredenciamento, e renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem — Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade Presencial, na forma subsequente ao ensino médio.

FOR: GR
REV: KB

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 26/2025

A análise documental foi realizada pela assessora técnica da Câmara de Educação Superior/CEE, Amália Barreto Lima Mesquita que emitiu a folha de Informação Nº: 310/2024.

A Avaliação foi norteadada pelo instrumento da Cesp/CEE: Instrumento de Avaliação para o credenciamento e renovação do reconhecimento de curso, elaborado em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9394/96, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica, o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) e as normas deste Conselho Estadual de Educação (CEE), que regulamentam a Educação Profissional Técnica de nível médio no Sistema de Ensino do Estado do Ceará.

Quanto à Gestão Escolar

A direção-geral é exercida pela Sra. Lóide Cristinne Alves Pereira, bacharela em Serviço Social, licenciada em Letras especialista em Gestão Escolar. A coordenação pedagógica é realizada pela Sra. Ana Roberta Ancelmo de Souza Gomes, licenciada em Pedagogia, especialista em Gestão Escolar.

A coordenação do curso e a orientação de estágio são de responsabilidade da Sra. Anna Rebecca Gomes de Melo, bacharela em Enfermagem, especialista em Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e em Saúde da Família e Enfermagem Obstetrícia.

A secretaria escolar é exercida pela Sra. Ana Clara Soares Campelo, Técnica em Secretaria Escolar, Registro nº 18300/105288127CM.

De acordo com a avaliação, observou-se que o Centro Educacional ELOS possui um corpo de gestores e docentes competentes, habilitado que atua de forma democrática, nas decisões gerenciais conta com a participação de professores e coordenadores. A instituição está com a previsão de ofertar quatro turmas a cada semestre com 30 (trinta) vagas cada.

Instrumentos de Gestão: Projeto Pedagógico Institucional – PPI, Plano de Curso e Regimento Escolar.

O Projeto Pedagógico e o Plano de Curso estão pautados na proposta de educação profissional prevista na Resolução do CEE Nº 466/18, reformulada pela Resolução nº 485/2020.

No plano de curso está descrito o material didático-pedagógico em número suficiente para a demanda de alunos, perfil do egresso (de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais e com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos), os procedimentos de acompanhamento e avaliação do processo de ensino e aprendizagem que, segundo a especialista, são consistentes.

FOR: GR
REV: KB

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 26/2025

Os componentes, assim como os conteúdos curriculares de cada etapa de formação, estão descritos em termos de competências, habilidades e bases científico-tecnológicas de forma clara, citando a existência das competências sem evidenciar maiores detalhes cadastrado no Sistec/MEC. Com relação ao estágio, a instituição possui convênios com instituições que atuam na área de saúde, são elas: Unidades de Saúde da Família vinculadas à Prefeitura Municipal de Pedra Branca-Ceará. Outros campos de estágio serão o Hospital Municipal São Sebastião e Maternidade Célia Mendes, ambos localizados em Pedra Branca- Ceará.

Com relação ao planejamento, o ELOS prevê horas para essa atividade, e estão descritas no Projeto Pedagógico, Plano de Curso e Regimento Escolar.

Infraestrutura

O Centro Educacional ELOS instalações amplas e salubres, com ambientes climatizados (salas de aula, laboratórios e área administrativa).

As instalações atendem aos itens de conforto, iluminação, mobiliário visando ao atendimento aos alunos, professores e técnicos administrativos, visando qualificar o atendimento. Os banheiros são limpos e em número suficiente.

O mobiliário e os equipamentos encontram-se descritos no corpo do processo, como também as multimídias de apresentação e os equipamentos de laboratório.

A biblioteca tem acesso à internet, funciona é um espaço iluminado, higienizado e climatizado, dispõe de mobiliário conservado e em número suficiente para atender aos usuários, possibilita o estudo individual, tem acessibilidade para o andar superior, portas largas para acesso de cadeirantes, lugar de estudo adequado para cadeirantes, piso tátil e marcação nas portas.

O acervo físico, específico ao curso (livros, revistas, documentos, apostilas e outros) é constituído por cerca de dez ou mais títulos físicos por estudante, está catalogado e organizado, dispõe de acervo virtual e sistema de empréstimo.

O laboratório de informática é climatizado com boa iluminação e mobiliário adequado ao número de discentes. São onze máquinas ligadas à Internet. O laboratório conta com administração de um profissional de TI.

Os docentes fazem as reservas para utilização do laboratório, na secretaria de curso. As portas têm largura adequada para cadeirantes.

O ELOS possui 1 laboratório de habilidades técnicas (LHT) de enfermagem com vistas a atender semiotécnica e semiologia e outros componentes curriculares, conforme especificação do CNCT, instalado em local apropriado, com pessoas diretamente responsáveis pela gestão, apresentação exposta das normas técnicas

FOR: GR
REV: KB

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 26/2025

de biossegurança na entrada de cada um dos laboratórios e material de consumo necessário.

Para as aulas de Anatomia, o laboratório dispõe de equipamentos que podem ser utilizados livremente pelos alunos, entre os quais destacamos modelos de órgãos e esqueletos para análise óssea.

O ambiente é iluminado, ventilado, climatizado e devidamente higienizado. Há itens de segurança e há material de consumo completo e adequado aos conteúdos que são abordados nas aulas práticas, com previsão de manutenção/revisão, como o braço para treinos de punção, por exemplo.

Há uma Clínica Escola no mesmo prédio onde se encontram as salas de aula e o setor administrativo da instituição, onde são disponibilizadas consultas ao público encaminhado pela prefeitura ou pessoas com consulta agendada a preços populares. Nesse ambiente são ministradas aulas teórico-práticas para os alunos nas especialidades clínicas com utilização de equipamentos e material de consumo de baixa a alta tecnologia, tais como: ultrassom, equipamento de eletrocardiograma, entre outros.

A secretaria escolar possui um espaço confortável, iluminado, climatizado, com segurança, dispondo de computador e impressora com acesso à Internet.

A secretária é habilitada e tem vasta experiência profissional, o que possibilita a qualidade dos serviços prestados.

O refeitório possui um espaço de tamanho razoável para atendimento ao público com bons equipamentos, encontrando-se bem organizado. Tem alimentos em boa conservação e em condições adequadas para consumo.

O almoxarifado possui um espaço comum que contém pastas de arquivo e material de limpeza, devidamente organizado com registro de controle de estoque.

As instalações sanitárias, masculinos e femininos, atendem à demanda. São salubres, higienizados, com razoável manutenção, acessibilidade para cadeirantes e em número suficiente para atender a todos os estudantes.

Professores e ação docente

A instituição contrata os seus professores por hora aula, à medida da necessidade da matriz curricular. São sete professores, todos da área de atuação, seis bacharéis e um licenciado, dentre eles, um especialista e um mestre na área.

A formação dos docentes atende ao disposto no Artigo 19 da Resolução CEE nº 485/2020. Os professores são qualificados, com experiência profissional em mais de uma área, ou seja, há docentes com experiência em nível médio e técnico. Além disso, existem professores com experiência profissional fora da área do

FOR: GR
REV: KB

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 26/2025

magistério. Cabe-lhe, além das aulas, realizar planejamento, o que fazem em conjunto, elaborar os seus planos das aulas e acompanhar os discentes, demonstrando assim, interesse em aprender, tanto individualmente como de forma interdisciplinar.

MATRIZ CURRICULAR

A matriz curricular segue as diretrizes do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT)/2020, atendendo a formação para o Curso Técnico em Enfermagem.

Os módulos e disciplinas são bem distribuídos, apresentando aos estudantes as diversas possibilidades de aplicação técnica e uso mercadológico e social do conteúdo aprendido.

Para o pleno desenvolvimento das competências que integram o perfil profissional de conclusão, a matriz curricular parte do princípio de que a integração entre os componentes curriculares somente se efetivará pela superação do fazer pedagógico não contextualizado, fragmentado; pelo entendimento de que o conhecimento se constitui um conjunto orgânico; pela adoção de procedimentos didático-metodológicos que contemplem a interdisciplinaridade, a contextualização, e a ética como princípios norteadores do processo de ensino e aprendizagem.

A matriz está organizada em quatro módulos de formação, incluindo, no IV módulo, o estágio supervisionado.

A carga horária total é de 1800 horas, assim distribuídas: Módulo I - 480 horas, Módulo II, 400 horas, Módulo III, 520 horas, e Módulo IV, estágio, 400 horas.

MATRIZ CURRICULAR

COMPONENTE CURRICULAR		Teoria	Prática	Total
MODULO I	Anatomia e Fisiologia Humana	80	20	100
	Ética e Legislação em Enfermagem	80	-	80
	Noções de Microbiologia e Parasitologia	60	20	80
	Comunicação em Saúde	60	-	60
	Farmacologia Aplicada a Enfermagem	60	20	80
	SUBTOTAL			400h

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 26/2025

MÓDULO II	Bases da Semiologia e Semiotécnica	120	80	200
	Enfermagem na Saúde da Mulher	60	20	80
	Enfermagem na Saúde da Criança e Adolescente	60	20	80
	Enfermagem em Saúde Mental	80	-	80
	Práticas em saúde Mental	20	60	80
	SUBTOTAL			520h
MÓDULO III	Saúde Coletiva	60	20	80
	Enfermagem em Saúde do Idoso	60	20	80
	Enfermagem em Saúde do Adulto	60	20	80
	Enfermagem na Urgência e Emergência	40	40	80
	Enfermagem em Clínica Cirúrgica	60	20	80
	Sala de vacina e Imunização	60	20	80
	SUBTOTAL			480
	SUBTOTAL DE AULAS			1400 h
MÓDULO IV. ESTÁGIO SUPERVISIONADO	Estágio Supervisionado I – Atenção Primária e Ambulatorial	-	200	
	Estágio Supervisionado II – Hospitalar	-	200	
	TOTAL DE HORAS ESTÁGIO	-	-	400 h
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		1.800h	

A seguir o quadro da avaliação final para credenciamento da instituição e renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem. As médias obtidas em cada Dimensão foram: Dimensão 1 – média 7,52; Dimensão 2 – média 11,1; Dimensão 3 – média 7,5 e Dimensão 4 - média 10,14.

FOR: GR
REV: KB

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 26/2025

AValiação FINAL DA INSTITUIÇÃO E DO CURSO:

Médias da Dimensões	Total de pontos obtidos	Número de quesitos avaliados	MÉDIA OBTIDA PARA CADA DIMENSÃO*	Peso	Total (Média obtida X Peso)
Dimensão 1	49	13	3,76	2	7,52
Dimensão 2	67	18	3,7	3	11,1
Dimensão 3	15	4	3,75	2	7,5
Dimensões 4	44	13	3,38	3	10,14
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS					3,626
CONCEITO FINAL DA INSTITUIÇÃO E DO CURSO ^{1,2} : 3,6 = 4,0					

* com precisão de até duas casas decimais

Para realizar o cálculo e determinar os Conceitos, Institucional (CI) e de Curso (CC), foram considerados os pesos atribuídos às diferentes dimensões do instrumento de avaliação, onde as notas variam de 1 a 4 em uma escala crescente. O resultado final foi obtido pela soma total de pontos, levando em consideração os pesos, e em seguida dividindo o resultado por 10. Dessa maneira, em ambos os casos, foi alcançado um Índice de Conceito de Curso (CC) igual a 4 após a conversão e o arredondamento do resultado original, evidenciando a excelência na qualidade dos cursos.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito atende aos princípios e finalidades da educação nacional de acordo com a LDB n. 9.394/1996; Resolução CNE/CEB n. 2/2020 de 15 de dezembro de 2020 que aprova o CNCT- 4ª edição; Lei nº 7.498/1986, do Exercício Profissional de Enfermagem, Decreto nº 94.406, de 8 de junho de 1987, a Norma Brasileira ABNT 9050, a Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021, define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica, e o Decreto nº 81.871, de 29 de junho de 1978 que regulamenta a Lei nº 6.530/1978; a; Resolução CEE nº 395/2005 que estabelece diretrizes para a elaboração de

FOR: GR
REV: KB

Cont./Parecer nº 26/2025

instrumentos de gestão das instituições de educação básica integrantes do Sistema de Ensino do Estado do Ceará; Resolução CEE nº 466/2018, que regulamenta a Educação Profissional Técnica de nível médio no Sistema de Ensino do Estado do Ceará e Resolução CEE nº 485/2020, que altera dispositivos da Resolução CEE nº 466/2018.

III – VOTO DA RELATORA

Após a constatação das condições satisfatórias do Centro Educacional ELOS, atestadas pela análise documental e pelo relatório da especialista avaliadora, voto pelo credenciamento do Centro Educacional ELOS, Censo Escolar nº23271868, e pela renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem — Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade Presencial, subsequente ao ensino médio, com sede na Rua Antônio Carliano de Lima Matos, nº 188, bairro Bom Princípio, CEP: 63630-000 – Pedra Branca-CE, instituição mantida pela DV da Silva Educação Profissional-ME, com a previsão da oferta de quatro turmas por semestre com 30 (trinta) vagas cada, com validade de 1º de janeiro de 2025, até 31 de dezembro de 2027.

Ao expressar o voto recomendo que à instituição:

1) inserir, conforme as Normas de Acessibilidade NBR 9050 da ABNT, a identificação visual nas paredes e chão (piso tátil) em todo o prédio para contemplar a acessibilidade da pessoa com deficiência visual, inclusive como uma forma de ficar atento à Política de Inclusão das Pessoas com Deficiência;

2) incluir os dados dos alunos no Sistec/MEC. Após a conclusão do curso, deverá alterar o “status” do aluno para concluído e fazer constar no verso do seu diploma o número no Sistec e registrá-lo em livro próprio da Instituição para ter validade nacional, conforme a Resolução CEE nº 485/2020 e o número do Parecer que credenciou a instituição e renovou o reconhecimento do curso em Enfermagem, com as datas de validade e do D.O.E que o publicou.

3) atentar para o art. 5º, § 3º, da Resolução CEE n. 485/2020, que diz: “Os pedidos de credenciamento e de renovação de reconhecimento deverão ser requeridos pelas instituições de ensino com, pelo menos, 90 (noventa) dias de antecedência do término do prazo de vigência.

Este é o Parecer que submeto à Cesp.

FOR: GR
REV: KB

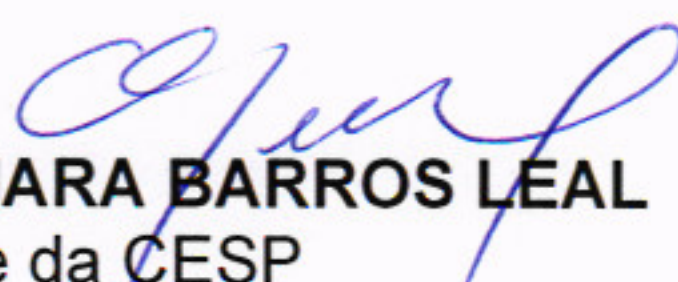
CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

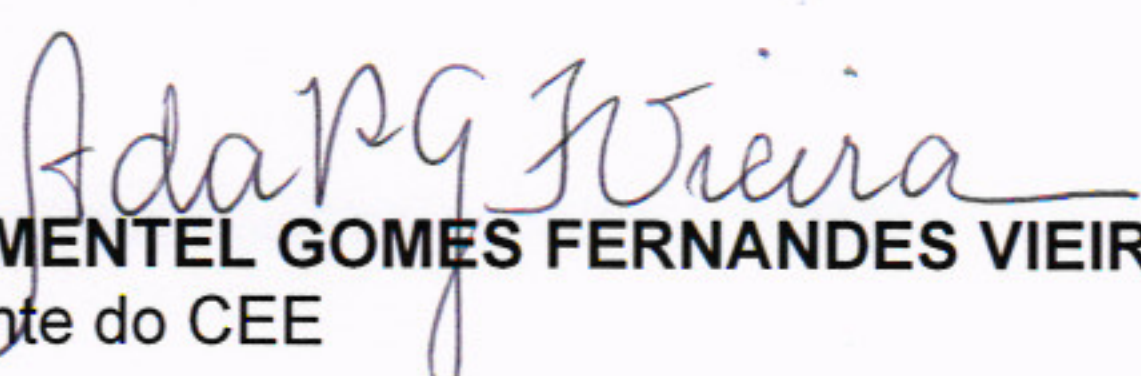
Cont./Parecer nº 26/2025

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado, por unanimidade dos presentes, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 22 de janeiro de 2025.


CRISTIANE CARVALHO HOLANDA
Relatora


GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente da CESP


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE

